



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.516/2023

**“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em substituição, os seguintes membros:

#### **I – Titular**

##### **1.1) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:**

- a) Flávia Michele Zancanaro - Representante do Segmento dos Prestadores de Serviço da Corporação dos Patrulheiros Mirins.

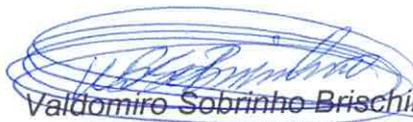
#### **II - SUPLENTE**

##### **2.1) Do Poder Público Municipal:**

- a) Rosangela Pauscuin Arinalis - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021/2024**



# Diário Oficial

ANO XI Nº 3182

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023.

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, em consequência das comemorações alusivas à **Criação do Estado de Mato Grosso do Sul (11/10/2023 - feriado estadual)** e **Nossa Senhora Aparecida (12/10/2023 - feriado nacional)**.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETO Nº 4.516/2023

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em substituição, os seguintes membros:

### I – Titular

#### 1.1) **Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:**

- a) Flávia Michele Zancanaro - **Representante do Segmento dos Prestadores de Serviço da Corporação dos Patrulheiros Mirins.**

### II - SUPLENTE

#### 2.1) **Do Poder Público Municipal:**

- a) Rosangela Pauscuin Arinalis - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**



# Diário Oficial

ANO XI Nº 3182

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023.

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.741.683/0001-26, com sede administrativa na Avenida Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, nesta cidade de Mundo Novo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA: Maria Irene Werneke Felite**, CPF: 560.282.532-20; **Luciane Felite**, CPF: 560.018.431-04; **Simone Felite**, CPF: 715.563.541-34; **Maycon Cesar Rodrigues**, CPF: 859.347.801-82; **Iris Laudelina Rocha Belo Rodrigues**, CPF: 973.969.311-34; **Arcanjo da Silva Rosa**, CPF: 555.714.171-53 e sua esposa **Hilda Maria da Silva Rosa**, confrontantes do imóvel localizado na **Quadra 237, Lote 02-A Remanescente**, matriculado no cartório de registro de imóveis dessa comarca sob o nº **5.170**, para comparecer no **Paço Municipal**, no horário compreendido das **07:00 às 13:00 horas**, de segunda a sexta-feira, nesta cidade de Mundo Novo, no prazo de até **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação deste Edital, munido de documentação pessoal de identificação com foto, para **MANIFESTAREM** anuência em requerimento de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL**, de iniciativa desta Administração Municipal, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004.

O não comparecimento dos confrontantes dentro do prazo ora estabelecido, ensejara a aceitação tácita, quanto aos **CORRETOS** limites fronteirços do imóvel em questão, objeto do referido Requerimento de Retificação.

E, para conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro mural localizado no átrio do prédio-sede desta Prefeitura Municipal e na Coordenadoria Municipal de Habitação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**